

PORTARIA Nº 1137, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Exonera a Servidora Pública Municipal, Daiane Soares Elpidio, do cargo Temporário de Auxiliar Administrativo da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 132/2022 de 2.1.2023,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido a servidora, **DAIANE SOARES ELPIDIO**, portadora de RG/CI nº 10.603.913.5 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 070.133.319.70, do cargo temporário de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, aprovada em Processo Seletivo Simplificado – lotado na SESA, edital nº 001/2022, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, admitido em 01.04.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2.1.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1137, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Exonera a Servidora Pública Municipal, Daiane Soares Elpidio, do cargo Temporário de Auxiliar Administrativo da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 132/2022 de 2.1.2023,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido a servidora, **DAIANE SOARES ELPIDIO**, portadora de RG/CI nº 10.603.913.5 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 070.133.319.70, do cargo temporário de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, aprovada em Processo Seletivo Simplificado – lotado na SESA, edital nº 001/2022, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, admitido em 01.04.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2.1.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021